ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-11-28	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.11.28 12:07:41 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 405 / XIII (3 .ª)

Assunto: Limpeza de Estradas - Variante Braga Sul

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A União de Freguesias de Lomar e Arcos recebeu várias reclamações relativamente à limpeza de terrenos ao longo da Variante Braga Sul, junto à Freguesia de Arcos S. Paio-Braga que encaminhou para a Brisa – a qual informou pouco tempo depois ter limpo a parte que lhes competia - e para a IP-Infraestruturas de Portugal, Direcção Regional de Braga por ofício 94/2015, em 3.07.2015.

A própria Brisa comunicou à referida União de Freguesias em 7 de Julho de 2015 ter informado a Gestora do Empreendimento de Braga da IP para 'dar conhecimento deste assunto e desencadear as medidas que considerar necessárias'.

Por Ofício da IP-Gestão Regional de Viana do Castelo e Braga datado de 5 de Agosto de 2015 (934/2015/BRG), era:
- imputada a responsabilidade pela limpeza à Brisa no troço Variante Braga-Sul;
- levantada dúvida quanto à responsabilidade na limpeza de troço da EN;309;
- assumida responsabilidade da IP em troço da EN 101, e que os 'serviços procederiam atempadamente à sua limpeza'.

Em 4 de janeiro de 2016, a União de Freguesias dirigiu novo ofício à IP-Direcção de Estradas de Braga, sobre a falta de limpeza de terrenos ao longo da Variante Braga Sul, junto à Freguesia de Arcos S. Paio-Braga, em especial na saída para a EN 101, que a Brisa sustenta ser da responsabilidade da IP, confirmada depois por visita conjunta de representantes da Brisa e União das Freguesias ao local.

Em insistência da União de Freguesias por ofício à IP em 25 de Maio de 2017, desta vez para a Sede em Almada, é lembrado que a situação já foi reportada à IP por ofício 94/29015, 103/2015 e 1/2016, juntando 'em anexo cópias e fotos dos locais mais críticos'.

Em 27 de Julho de 2017, no que se pode considerar já em desespero de causa, a União de Freguesias de Lomar e Arcos endereça ofício ao IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes,

referindo a dificuldade de entendimento constatada entre a Brisa e a IP, quanto *'à limpeza de bermas dos acessos à Variante Braga Sul pela EN309 e EN101',* enviando planta em anexo, e*'pedindo esclarecimento sobre quem tem competência para limpar as referidas bermas',* não sem acrescentar que*'a situação é de tal gravidade que há sinalização vertical que está completamente oculta e os rails de protecção já não estão visíveis em muitos locais.'* Termina disponibilizando o contacto telefónico directo do Presidente daquela União de Freguesias.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar as seguintes questões ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, através de V. Exa:

1 - Tem o Governo conhecimento deste tipo de problemas?

2 - A quem compete a responsabilidade pela manutenção e limpeza dos referidos terrenos junto à Variante Braga Sul?

3 - É admissível que passem dois anos e meio sem o assunto ser esclarecido e resolvido?

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOEL SÁ(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.